



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.473.062/0001-08, com endereço na Praça Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, e, do outro lado, a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021/8944.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 030/2020, que possui como objeto a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico remoto do sistema Sophia, utilizado na biblioteca deste Poder.

Conforme Cláusula Décima do Contrato nº 030/2020 e negociado no parágrafo único da *Cláusula Terceira* do 1º Termo Aditivo ao Contrato, será aplicada a metade da variação verificada no **IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no período de AGOSTO/2020 a JULHO/2021, no percentual total de 4,495000%, conforme tabelas abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)**

**Dados informados**

Data inicial	08/2020
Data final	07/2021
Valor nominal	R\$ 850 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	8,994650%
Valor correspondente a <b>50%</b>	4,495000%
Valor corrigido na data final	R\$ 888,21 ( REAL )

Dessa forma, o **valor total do contrato**, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 030/2020 será reajustado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** para **R\$ 10.658,52 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente celebradas.

Maceió/AL, 31 de 08 de 2021.



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Apostilamento

	Código	Folha nº
<b>Gestão de Contratos e Convênios</b>		2/2

  
**KLEVER RÉGIO LOUREIRO**  
Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas  
CONTRATANTE



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/9005).

O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa na Rua Padre Cícero, nº 145, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSIMAR DIONISIO, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Convênio n. 004/2019, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL ao “Processo Eletrônico” e aos “Serviços do Portal SAJ”, incluindo a comunicação eletrônica de Atos Processuais e o chamado Peticionamento Eletrônico. Especificamente, a comunicação destes Atos e Peticionamento Eletrônico poderão ocorrer também através de WebServices, seguindo regras e especificações constantes no Padrão de Integração do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Em consonância ao disposto na Cláusula Vigésima Primeira do Convênio nº 04/2019, a publicação do extrato do Termo de Adesão será efetuada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.8.666/93.

O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA informará, e/ou indicará, o(s) Procurador Gestor do Convênio e o nome dos Procuradores habilitados a receberem intimações por meio eletrônico. A informação que aqui se cuida, deverá ser prestada na forma do Anexo Único do presente instrumento.

A vigência do presente Termo de Adesão está condicionada à observância do prazo de vigência do referido Convênio.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente termo de adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas  
Primeiro Convenente

JOSIMAR DIONISIO  
Prefeita de Olivença  
Segundo Convenente

#### SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2021/8944

Assunto: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020

#### DESPACHO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.473.062/0001-08, com endereço na Praça Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO, e, do outro lado, a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2021/8944.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 030/2020, que possui como objeto a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico remoto do sistema Sophia, utilizado na biblioteca deste Poder.

Conforme Cláusula Décima do Contrato nº 030/2020 e negociado no parágrafo único da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato, será aplicada a metade da variação verificada no IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no período de AGOSTO/2020 a JULHO/2021, no percentual total de 4,495000%.

Dessa forma, o valor total do contrato, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 030/2020 será reajustado de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para R\$ 10.658,52 (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente celebradas.

Maceió/AL, 31 de agosto de 2021.

KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas  
CONTRATANTE

#### SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2020/10794  
Assunto: Termo de Cessão de Bens Móveis

#### DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, bem como a fundamentação constante do Despacho GPAPJ nº 635/2021 da Procuradoria Administrativa, AUTORIZO a celebração do Termo de Cessão de Uso nº 10/2021 entre o Poder Judiciário/AL e o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE BARRAGEM LESTE – COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA/AL, conforme decisão emanada pela Corregedoria Geral de Justiça, visando à cessão de uso dos bens móveis listados no referido instrumento, provisoriamente e de forma não onerosa, que serão utilizados exclusivamente para atender ao funcionamento da serventia, administração do acervo e prestação de serviço público. O presente Termo de Cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 25 de agosto de 2021.